

## EDITAL Nº 26/2023

----- **Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho**, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, faz público presente que, conforme aprovado pelo órgão executivo do município aquando da aprovação da proposta dos documentos previsionais, as tarifas a cobrar pelo Município respeitantes ao Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais-Saneamento e Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, bem como as tarifas a cobrar pelo Município respeitantes ao tarifário de serviços auxiliares não sofreram qualquer alteração para o ano de 2023, mantendo-se os valores constantes do tarifário em vigor, publicitados pelo Edital n.º 40/2022 de 4 de julho e pelo Edital n.º 41/2022 de 4 de julho, respetivamente. -----

-----E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município, assim como na página institucional do Município na Internet. -----

----- Espinho, 3 de abril de 2023. -----

**A Presidente da Câmara Municipal,**



Dr.ª Maria Manuel Barbosa Cruz  
Assinatura Digital Qualificada